



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA Nº 220/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº001/2009 – ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº001/2009 - ACESF, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para construção de carneiras e jazigos no Cemitério Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa A.J. FERREIRA PEDREIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / fevereiro / 2009
DE N.º 8509
UMUARAMA, 17 / fev. / 2009
Ellen Paule Níves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO